

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO – CONVÊNIO 168/2020,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE  
MINAS GERAIS**

**Nº 007/2021 – ESTÁGIO REMUNERADO PARA O FÓRUM DA COMARCA DE  
ALPINÓPOLIS**

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG** torna público, de acordo com a legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº 1.579 de 06 de novembro de 2001, que realizará processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas, em caráter emergencial e de urgência, de estágio remunerado para suprir as vagas do convênio nº 168/2020 celebrado entre o Município de Alpinópolis/MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, cumulado com Lei Federal nº 11.788/08 e das seguintes condições:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O objeto destina-se à seleção de estagiários através de análise curricular, para preenchimento de 01 (uma) vagas de estágio imediato e os demais classificados ficarão para o quadro de cadastro de reserva, (número de vagas anexo I), remunerado para alunos do curso de Direito da instituição de ensino conveniada com o Município, Universidade de Franca - UNIFRAN.

**1.2.** A responsabilidade pela realização do processo seletivo é exclusiva da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 041/2021.

**1.3.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da homologação da classificação final.

**1.4.** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, até completar o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, ser rescindido antecipadamente por qualquer uma das partes.

**1.5.** Semestralmente o estagiário deverá apresentar junto ao Departamento de Administração, a comprovação da matrícula para renovação do estágio.



1

1.6. A bolsa auxílio de estágio será no valor: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), podendo sofrer reajustes em caso de renovação do contrato.

1.7. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

1.8. Serão descontados da bolsa auxílio do estagiário as faltas ao trabalho não justificadas.

1.9. A convocação dos candidatos aprovados e classificados para preenchimento das vagas será imediata.

1.10. Os editais e demais comunicados acerca do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico [www.alpinopolis.mg.gov.br/bem](http://www.alpinopolis.mg.gov.br/bem) como, publicado no Quadro de Aviso da Administração Municipal.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo simplificado, estudantes que estejam matriculados a partir do terceiro período (segundo ano) do curso superior mencionado no item 1.1, da instituição de ensino conveniada com o Município.

2.2. Os currículos dos candidatos interessados deverão ser entregues em envelope lacrado pelo próprio candidato, no período de **24 maio de 2021 a 25 de maio de 2021, das 09:00 às 11:00 horas**, no Departamento Municipal de Administração (prefeitura).

2.3. Ao entregar o currículo em envelope lacrado, o candidato deverá preencher, em duas vias, a ficha de inscrição, a qual ficará à disposição dos interessados no setor, lançando sua assinatura com dia e horário. O candidato ficará com uma das vias e a outra permanecerá em poder do setor, que lançará protocolo nas duas vias.

## 3. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1. Fica a cargo da Comissão técnica, criada pela Portaria nº 041/2021 para analisar os currículos apresentados pelos candidatos, a partir das 12:00 horas do dia 25 de Maio de 2021, levando em consideração: a) formação educacional; b) tempo de experiência, c) atividades complementares e d) clareza e objetiva, devendo a decisão final ser tomada após deliberação e votação da Comissão, lavrando-se Ata.

 2

3.2. O resultado preliminar deverá ser divulgado no dia 25/05/2021 a partir das 15 horas e o resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 27/05/2021 após 15 horas *site* da Prefeitura Municipal de Alpinópolis – [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br) e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, no mesmo dia, ou, em caso de número excessivo de currículos, poderá ser divulgado no dia seguinte.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso do resultado apresentado pela Comissão, os quais deverão ser apresentados, exclusivamente, no Departamento Municipal de Saúde, através de requerimento dirigido a Comissão do Processo Seletivo, com a fundamentação do recurso.

4.2. O prazo para interposição de recursos será dia 26/05/21 às 09 horas às 11 horas.

4.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

4.4. A decisão dos recursos deferidos será publicada no *site* da Prefeitura Municipal de Alpinópolis – [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br) e no quadro de aviso localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG.

4.5. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do concurso, com as alterações porventura ocorridas em face do disposto no item 4.4.

4.6. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Cujo teor despreze a decisão da Comissão de Processo Seletivo.
- e) Contra terceiros

4.7. A Comissão Organizadora do processo de seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



Serão considerados aprovados os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de análise técnica estabelecida pela Comissão.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**6.1** – O estagiário aprovado será convocado para assinatura de termo de compromisso.

**6.2** – O candidato deverá manter atualizado seu endereço, durante todo o prazo de validade deste Processo Seletivo, junto ao Departamento de Pessoal do Município, não lhe cabendo qualquer direito caso não seja possível a Administração informá-lo da convocação para assinatura de termo de compromisso;

**6.3** – A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e o número de vagas, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação;

**6.4** – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado, mas findando automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário, independentemente do tempo decorrido desde o seu início.

## **7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

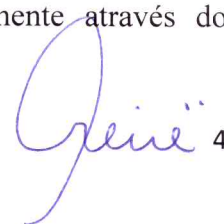
**7.1** – Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

**7.1.1** – Atestado de matrícula atualizado, no qual se declara que o aluno está matriculado e indicando o curso e o ano/semestre que está cursando;

**7.1.2** – Cópia da cédula de identidade;

**7.1.3** – Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

**7.1.4** – O Município de Alpinópolis convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato e pagamento lhe será feito diretamente através do Departamento Municipal de Fazenda;



4

7.1.5 – O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

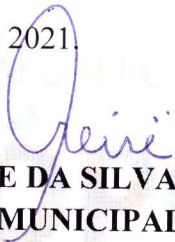
8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Municipal de Administração.


8.4. Demais informações sobre o processo seletivo, objeto deste edital, poderão ser obtidas no Departamento Municipal de Administração de Alpinópolis-MG.

8.5. Integram o presente Edital os anexos I, II, III e IV.

Alpinópolis/MG, 21 de maio de 2021.



**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JÉSSICA CAROLINE LIMA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

## ANEXO I

### CURSO, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA-ESTÁGIO

Vaga de Estágio para o curso superior	Número de Vagas imediatas	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa-Estágio
DIREITO	01	30 horas	R\$550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.

Processo 2021 - 2024

*Gene*

*Almas*

ANEXO II

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO –  
CONVÊNIO 168/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

**Nº 007/2021 – ESTÁGIO REMUNERADO PARA O FÓRUM DA COMARCA DE  
ALPINÓPOLIS**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/05/2021	16h	Publicação da íntegra do edital	Site: <a href="http://www.alpinopolis.mg.gov.br">www.alpinopolis.mg.gov.br</a> Quadro de aviso da Prefeitura Municipal
24/05/2021 até 25/05/2021	9h às 11h	Período de Inscrição dos Candidatos	Departamento Municipal de Administração
25/05/2021	15h	Divulgação Resultado Preliminar	Site: <a href="http://www.alpinopolis.mg.gov.br">www.alpinopolis.mg.gov.br</a> Quadro de aviso da Prefeitura Municipal
26/05/2021	9h às 11h	Prazo para apresentação de recursos	Departamento Municipal de Administração
27/05/2021	14 h	Divulgação resultado final	Site: <a href="http://www.alpinopolis.mg.gov.br">www.alpinopolis.mg.gov.br</a> Quadro de aviso da Prefeitura Municipal
27/05/2021	15h	Homologação	Site: <a href="http://www.alpinopolis.mg.gov.br">www.alpinopolis.mg.gov.br</a> Quadro de aviso da Prefeitura Municipal



**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO – CONVÊNIO 168/2020,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE  
MINAS GERAIS**

**Nº 007/2021 – ESTÁGIO REMUNERADO PARA O FÓRUM DA COMARCA DE  
ALPINÓPOLIS**

Inscrição nº	Vaga de Estágio para o curso de:
--------------	----------------------------------

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da Lei, que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que atendem às condições exigidas para a inscrição e que me submeto às normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021.

Alpinópolis/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**ANEXO IV**  
**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

À  
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado  
Prefeitura Municipal de Alpinópolis

Ref. :Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado nº007/2021.  
( ) Resultado da Classificação

Prezado Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a vaga de estágio de  
\_\_\_\_\_, portado da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito sob nº \_\_\_\_\_, no Processo  
Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste  
requerer: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

